



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Ed. n° 222

PÁG. 1

TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 038/2017

(Ref: Pregão Presencial n°. 019/2017).

Sequencia do Aditivo = 037/2018

Termo Aditivo do **Contrato de Prestação de Serviços que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA - CLINICA ODONTOLOGICA, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA - CLINICA ODONTOLOGICA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Amazonas, 138, na cidade de Rancho Alegre-PR., inscrita no CNPJ sob o n° 27.474.353/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, dentista, inscrito no CPF sob o n°. 062.387.869-06, portador da cédula de identidade RG n°. 9.823.558-2 IIPR/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 515, na cidade de Rancho Alegre-PR, CEP: 86.290-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o ofício n° 99/2018 protocolado sob o n° 201/2018, de 22 de Março de 2018, tendo em previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços n°. 038/2017 – “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DO CONTRATO”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n°. 038/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1°. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo n°. 038/2017, sendo o prazo original de 07/07/2017 até 06/07/2018, 12 (doze) meses, e valor atualizado de **R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, com Objeto em **Atendimento Odontológico, referente ao Programa da Saúde da Família em Saúde Bucal (PSF/PSB)**. O presente aditivo prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, com os mesmos valores propostos de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** que Totalizam o Valor Total de **R\$ R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)** com novo prazo até 07/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 13 de Junho de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Cesar Augusto Pereira de Souza
CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA - CLINICA ODONTOLOGICA
CONTRATADA

Priscila da Silva Candido de Souza
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Ed. n° 222

PÁG. 2

TERMO ADITIVO N° 002 DO CONTRATO N° 040/2017

(Ref: Pregão Presencial n°. 021/2017).

Sequência do Aditivo = 034/2018

Termo Aditivo do **Contrato de Prestação de Serviços que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e LIDYANE NOGUEIRA FABRICIO - CLINICA LIVIRE - ME, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: LIDYANE NOGUEIRA FABRICIO - CLINICA LIVIRE - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Pio XII, n° 950, na cidade de Sertãoópolis-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. 20.976.242/0001-22, neste ato representada pela Dra. **LIDYANE NOGUEIRA FABRICIO**, brasileira, solteira, médica, inscrito no CPF sob o n°. 395.271.198-55, portador da cédula de identidade RG n°. 4.842.634-81 SSP/SP, CRM/PR N° 33359, residente e domiciliada com sede à Rua Pio XII, n° 950, na cidade de Sertãoópolis-PR, CEP 86.170-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o ofício n° 100/2018 protocolado sob o n° 202/2018, de 22 de Março de 2018, tendo em previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços n°. 040/2017 – "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DO CONTRATO", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n°. 040/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1°. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo n°. 040/2017, sendo o prazo original de 10/07/2017 até 09/07/2018, 12 (doze) meses, e valor atualizado de **R\$ 315.354,00 (trezentos e quinze mil trezentos e cinquenta e quatro reais)**, com Objeto **Atendimentos de Plantões Hospitalares, para suprir as demandas da população pela Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, com recursos próprios e/ou vinculados**. O presente aditivo prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, com os valores por plantões sem reajuste de preços que Totalizam o Valor Total de **R\$ 254.260,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta reais)** com novo prazo até 09/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 13 de Junho de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Lidyane Nogueira Fabricio
LIDYANE NOGUEIRA FABRICIO/CLINICA LIVIRE/ ME
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Ed. n° 222

PÁG. 3

TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 041/2017

(Ref: Pregão Presencial n°. 021/2017).

Sequencia do Aditivo = 035/2018

Termo Aditivo do **Contrato de Prestação de Serviços que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e PAULO C. L. RIBEIRO & CIA LTDA - ME, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: PAULO C. L. RIBEIRO & CIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Eurípedes Rodrigues, 3755, Sala 402-A Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 17.827.088/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CESAR LOPES RIBEIRO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM n°. 26191/PR CPF sob o n°. 903.513.396-04 portador da cédula de identidade RG n°. 6.184.868 SSP – MG, residente e domiciliado na Rua Francisca Alves Morilha, 35, Centro – Bandeirantes-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o ofício n° 101/2018 protocolado sob o n° 203/2018, de 22 de Março de 2018, tendo em previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços n°. 041/2017 – “**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DO CONTRATO**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n°. 041/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1°. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo n°. 041/2017, sendo o prazo original de 10/07/2017 até 09/07/2018, 12 (doze) meses, e valor atualizado de **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**, com Objeto **Atendimentos de Plantões Hospitalares, para suprir as demandas da população pela Secretaria Municipal de Saúde desata Municipalidade, com recursos próprios e/ou vinculados**. O presente aditivo prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, com os valores por plantões sem reajuste de preços que Totalizam o Valor Total de **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)** com novo prazo até 09/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 13 de Junho de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Paulo Cesar Lopes Ribeiro
PAULO C. L. RIBEIRO & CIA LTDA - ME
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Ed. n° 222

PÁG. 4

TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 042/2017

(Ref: Pregão Presencial n°. 021/2017).

Sequencia do Aditivo = 036/2018

Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e UNIX CLÍNICA MÉDICA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: UNIX CLÍNICA MÉDICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Mato Grosso, n° 923, Sala 106 - Térreo na cidade de Londrina-PR., inscrita no CNPJ sob o n° 11.299.977/0001-78, neste ato representada pelo Dr. **ANIBAL EUMANN MESAS**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o n°. 644.043.230-34, portador da cédula de identidade RG n°. 3.806.882-2 SSP/PR, CRM/PR N° 14412, residente e domiciliado com sede à Rua Cacilda Becker, n° 70, na cidade de Londrina-PR, CEP 86.010-390.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o ofício n° 102/2018 protocolado sob o n° 204/2018, de 22 de Março de 2018, tendo em previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços n°. 042/2017 – “**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DO CONTRATO**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n°. 042/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1°. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo n°. 042/2017, sendo o prazo original de 10/07/2017 até 09/07/2018, 12 (doze) meses, e valor atualizado de **R\$ 114.057,00 (cento e quatorze mil e cinquenta e sete reais)**, com Objeto **Atendimentos de Plantões Hospitalares, para suprir as demandas da população pela Secretaria Municipal de Saúde desata Municipalidade, com recursos próprios e/ou vinculados**. O presente aditivo prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, com os valores por plantões sem reajuste de preços que Totalizam o Valor Total de **R\$ 110.124,00 (cento e dez mil cento e vinte e quatro reais)** com novo prazo até 09/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 13 de Junho de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Anibal Eumann Mesas
UNIX CLÍNICA MÉDICA LTDA
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Ed. n° 222

PÁG. 5

AVISO DE EDITAL PREGÃO N°. 019/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 034/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia, com recursos vinculados da SESA Secretaria de Estado da Saúde do Paraná do Programa de Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Básica, na modalidade Fundo a Fundo, nos termos da Resolução SESA n° 269/2016, com entrega imediata.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 39.995,24 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h40m às 09h10m. do dia 02 de Julho de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: A partir das Às 09h20m. do dia 02 de Julho de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 13/06/2018.

Rancho Alegre-PR, 13 de Junho de 2018.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Ed. n° 222

PÁG. 6

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto n° 039/2018, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues, de acordo com o Edital Pregão Presencial n° 12/2018.

Relação de Amostras: M DE MEDEIROS SENEFONTE, CNPJ 18.759.458/0001-94

Descrição do Objeto	Marca	Resultado
PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA ISENTE DE ESPINHOS	Marpex	Aprovado

Rancho Alegre, 12 de Junho de 2018.

Maria Apª. Costa Ferreira
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Sandra Apª. Bertani de Souza
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

Alaide dos Reis Alevato
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Ed. n° 222

PÁG. 7

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2018

Pregão Presencial n°. 013/2018 – **Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação, para atender diversos departamentos da prefeitura e eventos que a mesma poderá realizar. Sendo os produtos, pães de sal tipo francês, leite tipo hot dog, pão integral, margarina vegetal, leite tipo C (saquinho), leite de caixinha, bolo recheado com cobertura, bolo simples sem recheio e sem cobertura, iogurte com polpa de frutas, pizza grande assada, sanduíche natural, salgada para festa assado, e salgado para festa frito. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre por 12 (doze) meses, com entrega parcelada, com a seguinte empresa e respectivos valores:**

- **CARLOS ALEXANDRE COSTA ME - EPP, inscrita no CNPJ n° 21.056.123/0001-14, chegou ao seguinte valor total de: R\$ 89.259,22 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo o Valor do Lote I de R\$ 75.286,72 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, e 13, e Valor do Lote II de R\$ 13.972,50 (treze mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 08.**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 12 de Junho de 2018.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Ed. nº 222

PÁG. 8

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia 28 de MAIO e 11 de JUNHO, contra as quais não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018.

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA E EVENTOS QUE A MESMA PODERÁ REALIZAR. SENDO OS PRODUTOS, PÃES DE SAL TIPO FRANCÊS, LEITE TIPO HOT DOG, PÃO INTEGRAL, MARGARINA VEGETAL, LEITE TIPO C (SAQUINHO), LEITE DE CAIXINHA, BOLO RECHEADO COM COBERTURA, BOLO SIMPLES SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, PIZZA GRANDE ASSADA, SANDUÍCHE NATURAL, SALGADA PARA FESTA ASSADO, E SALGADO PARA FESTA FRITO. OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE POR 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDOR:- CARLOS ALEXANDRE COSTA ME - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.056.123/0001-14, chegou ao seguinte valor total de: R\$ 89.259,22 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo o Valor do Lote I de R\$ 75.286,72 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, e 13, e Valor do Lote II de R\$ 13.972,50 (treze mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 08.

HOMOLOGADO EM:- 14/06/2018.

Rancho Alegre, 14 de Junho de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Ed. n° 222

PÁG. 9

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Contratação de empresa especializada em abastecimentos diretos em bomba/posto de combustível, sendo: DIESEL S10, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA**, pessoa jurídica de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, 453, na cidade de Rancho Alegre-Pr., inscrita no CNPJ sob o n°. 75.390.104/0001-59, neste ato representado pela Sra. **SIMONE FABRI DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o n°. 971.547.849-20, portador da cédula de identidade RG n°. 5.925.451-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 438, Rancho Alegre-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre-PR.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Contratação de empresa especializada em abastecimentos diretos em bomba/posto de combustível, sendo: DIESEL S10, no Município de Rancho Alegre - Paraná, para dar suporte também a todos os setores desta municipalidade, sendo Administração, Saúde, Educação, Assistência Social e Obras, Viação e Serviços Urbanos, com previsão inicial para 12 meses, o objeto será adquirido com recursos próprios e vinculados, com entrega parcelada. Devidamente homologado em 25/04/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 198.600,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos reais), sendo o Valor do Lote I de R\$ 148.950,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais), com o percentual de desconto em 0,11% referente ao item Óleo Diesel S-10 a R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos). Valor do Lote II de R\$ 49.650,00 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais), com o percentual de desconto em 0,11% referente ao item Óleo Diesel S-10 a R\$ 3,31 (três reais e trinta e dois centavos), sobre o valor Médio da Tabela ANP da cidade de Cornélio Procópio-PR.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.00112.361.0005.2011.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: - (10103 – 103) – (10104 – 104) – (5107 - 107)

04.001.12.361.0005.2015.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: - (15103 – 103) – (1360 - 104) – (3107 - 107)

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA – (680 – LIVRE) – (690 - 504)

04.002.10.301.0009.2022.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (2040 – 303) – (2050 – 497)

04.005.15.452.0012.2024.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2920 – LIVRE) – (4504 – 504)

04.005.15.452.0012.2027.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2660 – LIVRE) – (2670 – 504)

04.005.15.452.0012.2025.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3010 – LIVRE) – (3020 – 504)

04.004.08.122.0014.2031.3.3.90.00.00.00.CONTA DE DESPESA – (2420 – LIVRE)

04.004.08.244.0014.2049.3.3.90.00.00.00.CONTA DE DESPESA – (2600 – LIVRE)

04.006.08.244.0014.2045.3.3.90.00.00.00.CONTA DE DESPESA – (2540 – LIVRE)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2018 até 24/04/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 25 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato

POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA
CONTRATADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

Ed. nº 222

PÁG. 10

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 039/2018, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues, de acordo com o Edital Pregão Presencial nº 013/2018.

Relação de Amostras: CARLOS ALEXANDRE COSTA M.E. - EPP, CNPJ 21.056.123 /0001- 14

Descrição do Objeto	Marca	Resultado
Leite de caixinha –litro -UHT	Lider	Aprovado
Leite tipo c -pasteurizado-saquinho	Du campo	Aprovado
Margarina vegetal cremosa com sal unid. 500gramas	Doriana	Aprovado
Iogurte com polpa de frutas saquinho 1 litro	Du campo	Aprovado

Rancho Alegre, 8 de Junho de 2018.

Maria Ap^a. Costa Ferreira
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Sandra Ap^a. Bertani de Souza
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

Alaide dos Reis Alevato
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação